

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO nº 002/2023
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 002/2023, DE FORNECIMENTO DE MATERIAIS ESPORTIVOS, QUE ENTRE SI CELEBRAM O CLUBE DE CAMPO ITAMIRIM, E A EMPRESA BIKE SUL COMERCIO E SERVIÇOS LTDA

O CLUBE DE CAMPO ITAMIRIM, inscrito no CNPJ sob o nº 83.825.497/0001-04, sediado na Rua José Gall, nº 1106, bairro Carvalho, CEP: 88.307-101, Itajaí/SC, neste ato representado pelo Presidente Sr. CLAUDIO RIBEIRO WERNER, portador(a) da Carteira de Identidade nº 5700795, expedida pela SSP/SC, e CPF nº 351.929.929-15, doravante denominada CONTRATANTE, e a empresa BIKE SUL COMERCIO E SERVICOS LTDA inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 94.684.099/0001-31, sediado na Av. Borges de Medeiros, nº 1141, sala 186, bairro Centro, no município de Porto Alegre/RS, CEP 90.020-025, telefone: (51) 3517-8215 email: vendas@ss.esp.br, doravante designada CONTRATADA, neste ato representada pela Sra Marcia Costa Scheidt, portadora da Carteira de Identidade nº 8042565104, expedida pela Secretaria de Segurança Pública – SSP/DI RS, e CPF nº 674.388.570-34, resolvem, na forma da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações, firmar o presente Termo Aditivo, conforme determina a alínea “a” do inciso VI do artigo 11 da Lei Complementar nº 73, de 10 de fevereiro de 1993, combinada com o parágrafo único do artigo 38 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, mediante as seguintes cláusulas e condições:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

1.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a supressão de R\$ 5.590,00 (cinco mil, quinhentos e noventa reais) do valor inicial do contrato firmado entre as partes, a partir de 10 de Março de 2023, com fundamento no parágrafo primeiro ou inciso II, parágrafo segundo do artigo 65 da Lei nº 8.666/1993, conforme tabela abaixo.

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
64	Pórtico de chegada 6 metros	UN	Inflatex	Arco	1	R\$ 5.590,00	R\$ 5.590,00
Total:							R\$ 5.590,00

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 O valor total da contratação atualizado é de R\$ 1.599,92 (Mil quinhentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos).

Item	Descrição	Unidade	Marca	Modelo	Quantidade	VI. Unit.	VI. Total
53	Box Jumps	UN	Kallango	PRO	4	R\$ 399,98	R\$ 1.599,92
Total:							R\$ 1.599,92





3. CLÁUSULA TERCEIRA – DA RATIFICAÇÃO DAS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES CONTRATUAIS

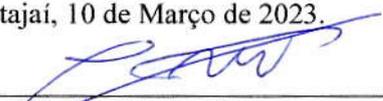
3.1 Ficam ratificadas e inalteradas todas as demais cláusulas e condições do contrato.

4. CLÁUSULA QUARTA - DA VALIDADE E EFICÁCIA

4.1 Este Termo Aditivo só terá validade e eficácia na data da assinatura deste, depois de aprovado pelo Presidente do Clube CLAUDIO RIBEIRO WERNER.

E para firmeza e como prova de assim haverem entre si ajustado e avençado, é lavrado o presente Instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, assinado pelas partes e testemunhas abaixo.

Itajaí, 10 de Março de 2023.



Cláudio Ribeiro Werner
Responsável legal da CONTRATANTE

Marcia Costa Scheidt
Responsável legal da CONTRATADA

ASSINADO DIGITALMENTE
MARCIA COSTA SCHEIDT
CPF
67438857034

DATA
13/03/2023

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>

 SERPRO

TESTEMUNHAS:

1) Giselle G. Arnold

NOME: Giselle Arnold

CPF: 282.007.178-80

2) _____

NOME:

CPF: